



brasileiro, natural de São Paulo, casado, empresário, portador do RG nº.502.723 – SSP/MT e do CPF/MF nº. 551.663.931-04, doravante denominada **LOCADOR** tem entre si justo e avençado o presente Apostilamento. **OBJETO:** Consiste na alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária conforme recursos específicos consignados para o exercício financeiro de 2016:

Exercício	2016
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	16601 – Fundo Único Municipal de Saúde
Função 10	Saúde
Sub Função	122 – Administração Geral
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0036 – Gestão do SUS
	0033 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade	2408 – Implementar Ações de Gestão, Manutenção e Apoio Administrativo da SMS
	2382 – Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Esp. S.I.A./S.I.H no Munic. De Cuiabá
	2383 – Fomentar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RAUE/SOS)
Fonte	111 - Recursos de transferência da União para o SUS – Repasse Fundo a Fundo
	113 - Recursos de transferência da União para o SUS – Remuneração da Rede Privada
Elemento de Despesa	339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 12.031/2016, vinculado ao Contrato nº. 10686/2014 e oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 que tem por objeto a "Locação de imóvel não Residencial para funcionamento do pátio de estacionamento para atender o Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá", amparado legalmente no artigo 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Extrato de Contrato 010/2016
Contratante: Município de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMAT
Valor: R\$ 42.588,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 12/02/2016 a 31/12/2016
Objeto: rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05.
 Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de Fevereiro de 2016.
Lino Cupertino Teixeira
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **VANIA C. DA SILVA EIRELLI-ME**, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ACESSO A INTERNET**, para atender necessidades das secretarias municipais do MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, Processo Administrativo nº 0982/2015, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **VANIA C. DA SILVA EIRELLI-ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 18.938,00 (dezoito mil novecentos e trinta e oito reais). **Data de Assinatura:** 26/02/2016. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0982/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-SRP, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; **Mirian da Silva Mello** – Pregoeira; **Contratada:** **VANIA C. DA SILVA EIRELLI-ME** representada pela senhora Vania Claudino da Silva - Guarantã do Norte, 26 de Fevereiro de 2016.

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 010/2016-SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Senhora Mirian da Silva Mello, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 010/2016-SRP, obteve o seguinte resultado: A licitante **MENEHATTI & CIA LTDA-ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03, com o valor global de R\$ 57.020,00. (cinquenta e sete mil e vinte reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 de Fevereiro de 2016. **Mirian da Silva Mello-Pregoeira.**

Resultado de Licitação-Pregão Presencial nº 046/2015

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeira a senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 046/2015, obteve o seguinte resultado. A empresa **P.C. KOHL-MECANICA ME** sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ R\$ 177.796,20 (cento e setenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 Dezembro de 2015. **Janete Rodrigues dos Santos Alves-Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

– SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 8.314-2016, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **18/03/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 29 de fevereiro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.**

PORTARIA

PORTARIA N.º 8.696/2016

Concede Vacância de cargo público por posse em outro cargo não acumulável ao(a) Servidor(a) público(a) municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**, por posse em outro cargo não acumulável, a servidora, Sra. **JANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA RICARDO**, matrícula n.º 782, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas**, durante o período de **19 de Fevereiro de 2016 a 17 de Fevereiro de 2019**, enquanto estiver de Estágio Probatório no cargo de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 19/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 25 de fevereiro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
 Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
 Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 033/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 131/2015
 CONTRATADO: **DIANEZ & CIA LTDA**,
 MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR